Id:05D511FA13F71ACD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
UNIÃO, COMPROMISSO E TRABALHO
Confiança e trabalho

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.945/0001-17

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ.

DECRETO Nº 13, de 17 de junho de 2026.

Declara situação de emergência nas áreas do Município afetadas por Estiagem – COBRADE 14110, conforme Portaria n• 260/2022– MDR.

O Senhor Auro Aparecido de Carvalho, Prefeito do Município de Santo Inácio do Piauí, localizado no estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 6º da lei municipal nº287/2025 e nos termos do inciso VI do Art. 8• da Lei Federal n• 12.608, de 10 de abril de 2012, lei federal que disciplina a declaração de situação de emergência e estado de calamidade pública no âmbito do SINPDEC, e:

CONSIDERANDO:

I – Que o desabastecimento de água em parte do território do Município de Santo Inácio do Piauí - PI, ocasionado pela situação de seca prolongada por aproximadamente 180 dias.

II- Que em decorrência dos seguintes danos na agricultura de subsistência, com perdas de 40% a 80% da produção, pecuária perdas de 20% a 50% de redução produtiva, custos com abastecimento emergencial elevados, infraestrutura hídrica com desgaste acelerados e comercio local com redução de circulação econômica.

III – A manifestação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil município de Santo Inácio do Piauí relatando a ocorrência deste desastre.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada situação de emergência nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como situação de emergência –COBRADE-14110, conforme legislação aplicada.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil município de Santo Inácio do Piauí, nas ações de resposta ao desastre, reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil município de Santo Inácio do Piauí.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
UNIÃO, COMPROMISSO E TRABALHO
Confiança e trabalho

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.945/0001-17

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. Em caso de utilidade pública, autoriza-se o início de processos de desapropriação, conforme legislação federal aplicável ao tema, com a observância de suas condições e consequências.

Art. 6º. Com fundamento na Lei 14.133/2021, sem prejuízo da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensadas de licitações as aquisições dos bens necessários ao atendimento da situação de emergência ou do estado de calamidade pública e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedada a recontratação de empresas e a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará por 180 dias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 18 dias do mês de junho de 2026.

AURO APARECIDO DE CARVALHO:51488507368
Assinado de forma digital por AURO APARECIDO DE CARVALHO:51488507368
Dados: 2026.06.18 10:41:28 -03'00'

Auro Aparecido de Carvalho
Prefeito Municipal

Id:089B9CEACF0B1B4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUI
06.553.945/0001-17 Exercício: 2026

DECRETO Nº 50 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.292

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.411.575,61 distribuídos as seguintes dotações:
Suplementação (+) **1.411.575,61**

02 01 00 Gabinete do Prefeito

22	04.122.0401.2006.0000	Administração e Gestão de Qualidade	10.000,00
	3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
129	15.452.1501.2018.0000	Infra Estrutura	250.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
142	17.511.1701.2020.0000	Água e Saneamento de Qualidade	2.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
162	25.751.2501.2021.0000	Luz a Todos	11.652,51
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 751 05
	751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	
	999 000	Não se aplica	
119	15.451.2601.2022.0000	Melhor Tráfego Terrestre	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 07 00 Fundo Municipal da Saúde

217	10.301.1001.2028.0000	Atenção à Saude da Comunidade	61.303,10
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	
	999 000	Não se aplica	
219	10.301.1001.2028.0000	Atenção à Saude da Comunidade	250.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	
	999 000	Não se aplica	
227	10.301.1001.2066.0000	Atenção à Saude da Comunidade	20.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 621 02
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	999 000	Não se aplica	

02 09 00 Fundo Municipal da Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUI
06.553.945/0001-17 Exercício: 2026

DECRETO Nº 50 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.292

02 09 00 Fundo Municipal da Assistência Social

272	08.243.0801.2073.0000	Assistencia Comunitária de Qualidade	5.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	

02 10 00 FUNDEB

350	12.361.1201.2043.0000	Atendimento ao Ensino Público	30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
355	12.361.1201.2043.0000	Atendimento ao Ensino Público	78.700,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 543 01
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	
	999 000	Não se aplica	
357	12.361.1201.2044.0000	Atendimento ao Ensino Público	4.400,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
360	12.361.1201.2044.0000	Atendimento ao Ensino Público	435.020,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 542 01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
604	12.361.1201.2043.0000	Atendimento ao Ensino Público	2.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	231 000	FUNDEB - Criação de matrículas em tempo	
606	12.361.1201.2043.0000	Atendimento ao Ensino Público	13.400,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 542 01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 000	Não se aplica	
607	12.361.1201.2044.0000	Atendimento ao Ensino Público	92.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 542 01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	230 001	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	
608	12.361.1201.2043.0000	Atendimento ao Ensino Público	29.100,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 542 01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 000	Não se aplica	

02 13 00 Sec.Munic. de Cultura Esporte Lazer e Turismo

461	27.813.2701.2053.0000	Esportes e Lazer a Comunidade	15.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
469	27.813.2701.2054.0000	Esportes e Lazer a Comunidade	90.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 14 00 Fundo Municipal de Educação

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUI

06.553.945/0001-17 Exercício: 2026

DECRETO Nº 50 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.292

02 14 00 Fundo Municipal de Educação

605 12.365.1201.2063.0000 Atendimento ao Ensino Público **2.000,00**
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R.: 1 **550** 01
550 **Transferência do Salário-Educação**
999 000 Não se aplica

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00 Gabinete do Prefeito

13 04.121.0401.2005.0000 Administração e Gestão de Qualidade **-90.000,00**
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 **500** 00
500 **Recursos não Vinculados de Impostos**
999 000 Não se aplica

02 05 00 Sec.M.de Obras,Serviços Pub. e Habitação

105 15.451.1501.1013.0000 Infra Estrutura **-45.000,00**
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 **500** 00
500 **Recursos não Vinculados de Impostos**
999 000 Não se aplica

116 15.451.2601.1027.0000 Melhor Tráfego Terrestre **-40.000,00**
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 **500** 00
500 **Recursos não Vinculados de Impostos**
999 000 Não se aplica

145 17.511.1701.2020.0000 Água e Saneamento de Qualidade **-2.000,00**
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 **500** 00
500 **Recursos não Vinculados de Impostos**
999 000 Não se aplica

161 25.751.2501.1026.0000 Luz a Todos **-11.652,51**
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 **751** 05
751 **Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP**
999 000 Não se aplica

02 06 00 Sec. M. de Saúde e Meio Ambiente

171 10.301.1001.2023.0000 Atenção à Saude da Comunidade **-40.000,00**
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 **500** 00
500 **Recursos não Vinculados de Impostos**
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

173 10.301.1001.2023.0000 Atenção à Saude da Comunidade **-70.000,00**
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 **500** 00
500 **Recursos não Vinculados de Impostos**
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

02 07 00 Fundo Municipal da Saúde

207 10.301.1001.2026.0000 Atenção à Saude da Comunidade **-11.303,10**
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 **600** 02
600 **Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco**
999 000 Não se aplica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUI

06.553.945/0001-17 Exercício: 2026

DECRETO Nº 50 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.292

02 07 00 Fundo Municipal da Saúde

209 10.301.1001.2027.0000 Atenção à Saude da Comunidade **-20.000,00**
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 1 **600** 02
600 **Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco**
999 000 Não se aplica

213 10.301.1001.2028.0000 Atenção à Saude da Comunidade **-40.000,00**
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 **600** 02
600 **Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco**
999 000 Não se aplica

218 10.301.1001.2028.0000 Atenção à Saude da Comunidade **-55.000,00**
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 **600** 02
600 **Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco**
999 000 Não se aplica

224 10.301.1001.2029.0000 Atenção à Saude da Comunidade **-25.000,00**
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 **600** 02
600 **Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco**
999 000 Não se aplica

226 10.301.1001.2029.0000 Atenção à Saude da Comunidade **-15.000,00**
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 **600** 02
600 **Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco**
999 000 Não se aplica

232 10.301.1001.2066.0000 Atenção à Saude da Comunidade **-20.000,00**
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 **621** 02
621 **Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual**
999 000 Não se aplica

238 10.302.1001.2076.0000 Atenção à Saude da Comunidade **-100.000,00**
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 1 **600** 02
600 **Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco**
999 000 Não se aplica

239 10.302.1001.2076.0000 Atenção à Saude da Comunidade **-15.000,00**
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 **600** 02
600 **Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco**
999 000 Não se aplica

240 10.302.1001.2076.0000 Atenção à Saude da Comunidade **-15.000,00**
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 **600** 02
600 **Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco**
999 000 Não se aplica

250 10.305.1001.2031.0000 Atenção à Saude da Comunidade **-15.000,00**
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 **600** 02
600 **Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco**
999 000 Não se aplica

02 08 00 Sec. M. de Assist. Social e Cidadania

261 08.244.0801.2032.0000 Assistencia Comunitária de Qualidade **-50.000,00**
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 **500** 00
500 **Recursos não Vinculados de Impostos**
999 000 Não se aplica

02 09 00 Fundo Municipal da Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUI

06.553.945/0001-17 Exercício: 2026

DECRETO Nº 50 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.292

02 09 00 Fundo Municipal da Assistência Social

320 08.244.0801.2077.0000 Assistencia Comunitária de Qualidade **-5.000,00**
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 **660** 04
660 **Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS**
999 000 Não se aplica

02 10 00 FUNDEB

339 12.361.1201.1037.0000 Atendimento ao Ensino Público **-2.000,00**
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 **540** 01
540 **Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos**
999 000 Não se aplica

351 12.361.1201.2043.0000 Atendimento ao Ensino Público **-78.700,00**
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 **543** 01
543 **Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR**
999 000 Não se aplica

358 12.361.1201.2044.0000 Atendimento ao Ensino Público **-34.400,00**
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 **540** 01
540 **Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos**
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

367 12.365.1201.1046.0000 Atendimento ao Ensino Público **-50.000,00**
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 **542** 01
542 **Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT**
999 000 Não se aplica

371 12.365.1201.1052.0000 Atendimento ao Ensino Público **-29.100,00**
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 **542** 01
542 **Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT**
999 000 Não se aplica

373 12.365.1201.1053.0000 Atendimento ao Ensino Público **-100.000,00**
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 **542** 01
542 **Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT**
999 000 Não se aplica

374 12.365.1201.1055.0000 Atendimento ao Ensino Público **-50.000,00**
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 **542** 01
542 **Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT**
999 000 Não se aplica

378 12.365.1201.2047.0000 Atendimento ao Ensino Público **-98.400,00**
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 **542** 01
542 **Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT**
999 000 Não se aplica

383 12.365.1201.2047.0000 Atendimento ao Ensino Público **-92.000,00**
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 **542** 01
542 **Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT**
999 000 Não se aplica

388 12.365.1201.2048.0000 Atendimento ao Ensino Público **-100.000,00**
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 1 **542** 01
542 **Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT**
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUI

06.553.945/0001-17 Exercício: 2026

DECRETO Nº 50 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.292

02 10 00 FUNDEB

393 12.365.1201.2078.0000 Atendimento ao Ensino Público **-50.020,00**
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 1 **542** 01
542 **Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT**
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

02 13 00 Sec.Munic. de Cultura Esporte Lazer e Turismo

460 27.812.2701.1041.0000 Esportes e Lazer a Comunidade **-40.000,00**
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 **500** 00
500 **Recursos não Vinculados de Impostos**
999 000 Não se aplica

02 14 00 Fundo Municipal de Educação

509 12.361.1201.2060.0000 Atendimento ao Ensino Público **-2.000,00**
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 **550** 01
550 **Transferência do Salário-Educação**
999 000 Não se aplica

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

-1.411.575,61

SANTO INÁCIO DO PIAUÍ, 04 de maio de 2026

AURO APARECIDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

Id:05D511FA13F71B4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUI

06.553.945/0001-17 Exercício: 2026

DECRETO Nº 51 , DE 08 DE MAIO DE 2026 - LEI N.292

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$167.330,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **167.330,00**

02 07 00 Fundo Municipal da Saúde

217 10.301.1001.2028.0000 Atenção à Saude da Comunidade **150.000,00**
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 **600** 02
600 **Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d**
999 000 Não se aplica

02 13 00 Sec.Munic. de Cultura Esporte Lazer e Turismo

458 27.812.2701.1041.0000 Esportes e Lazer a Comunidade **17.330,00**
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 1 **706** 05
706 **Transferência Especial da União**
999 000 Não se aplica

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 00 Secretaria Municipal da Administração

42 04.122.0401.2010.0000 Administração e Gestão de Qualidade **-17.330,00**
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 **706** 05
706 **Transferência Especial da União**
999 000 Não se aplica

02 07 00 Fundo Municipal da Saúde

213 10.301.1001.2028.0000 Atenção à Saude da Comunidade **-150.000,00**
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 **600** 02
600 **Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco**
999 000 Não se aplica

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

-167.330,00

SANTO INÁCIO DO PIAUÍ, 08 de maio de 2026

AURO APARECIDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Id:13B5C8ADBB5B1906

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
UNIÃO, COMPROMISSO E TRABALHO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.945/0001-17

ATA EXTRATO PARCIAL Nº 005/2026

Pregão Eletrônico nº 005/2026
Processo Administrativo nº 036/2026
Data da Seção: 13/05/2026
Horário: 09:30 horas
Pregoeiro: ROMEY APARECIDO MARTINS DE CARVALHO
Adjudicação: 09/06/2026
Homologação: 09/06/2026
Data da assinatura da Ata: 16/06/2026 – COM VIGÊNCIA INICIADA A PARTIR DA DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Validade: 12 (doze) meses

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ – PI E SUAS SECRETARIAS.

EMPRESA VENCEDORA LOTE ÚNICO: PREMIUM DISTRIBUIDORA LTDA (PREMIUM DISTRIBUIDORA), CNPJ Nº: 38.281.708/0001-30

ITEM	UND	QTD	DESCRITIVO	MARCA	P.UNIT	V.TOTAL
1	UNIDADE	2400	ACIDO MURIÁTICO 1000ML	RETIRO	R$ 1,97	R$ 4.728,00
2	UNIDADE	18.000	AGUA SANITARIA 1000 ML	INTERLANDIA	R$ 1,23	R$ 22.140,00
3	UNIDADE	12.000	ÁLCOOL GEL 500 ML	BELLO BELLA	R$ 3,74	R$ 44.880,00
4	UNIDADE	14.000	ÁLCOOL ETILICO HIDRATADO 70% 1000 ML	BELLO BELLA	R$ 4,59	R$ 64.260,00
5	UNIDADE	4.000	ALVEJANTE S/CLORO 1000 ML	FC OLIVEIRA	R$ 4,92	R$ 19.680,00
6	UNIDADE	8.000	ALVEJANTE C/CLORO 1000 ML	BRILUX	R$ 4,97	R$ 39.760,00
7	UNIDADE	12.000	AMACIANTE 1000 ML	RETIRO	R$ 1,74	R$ 20.880,00
8	UNIDADE	1.400	AVENTAL COZINHA	BENILDO	R$ 3,53	R$ 4.942,00
9	UNIDADE	800	BALDE PLAST 10 LTS	ARQPLAST	R$ 3,51	R$ 2.808,00
10	UNIDADE	800	BALDE PLAST 15 LTS	ARQPLAST	R$ 4,91	R$ 3.928,00
11	UNIDADE	800	BALDE PLAST 20 LTS	ARQPLAST	R$ 6,87	R$ 5.496,00
12	UNIDADE	2.480	CERA LIQUIDA 750 MLINCOLOR/VERMELHA	MARILUX	R$ 2,72	R$ 6.745,60
13	UNIDADE	4.000	CESTO TELADO LIXO 10 LITROS	ARQPLAST	R$ 2,13	R$ 8.520,00
14	UNIDADE	6.000	DESENGORDURANTE 500 ML	NOBRE UP	R$ 2,26	R$ 13.560,00
15	UNIDADE	4.800	ODORIZADOR DE AMBIENTE SPRAY 360	LADY PRIME	R$ 4,32	R$ 20.736,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
UNIÃO, COMPROMISSO E TRABALHO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.945/0001-17

			ML			
16	UNIDADE	24.000	DESINFETANTE LIQUIDO 1000 ML	SOL	R$ 1,62	R$ 38.880,00
17	UNIDADE	6.000	DESINFETANTE LIQUIDO 2000 ML	SOL	R$ 2,99	R$ 17.940,00
18	UNIDADE	28.000	DETERGENTE LIQUIDO 500 ML	DRAGAO	R$ 1,11	R$ 31.080,00
19	UNIDADE	100	DISPENSADOR DE ÁLCOOL EM GEL 400ml .	PREMISSE	R$ 10,04	R$ 1.004,00
20	UNIDADE	100	DISPENSADOR PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	GOEDERT	R$ 11,60	R$ 1.160,00
21	UNIDADE	100	DISPENSADOR PAPEL HIGIÊNICO 300M/500M	GOEDERT	R$ 11,64	R$ 1.164,00
22	UNIDADE	12.000	ESPONJA DUPLA FACE	JEITOSA	R$ 0,44	R$ 5.280,00
23	PACOTE	8.000	ESPONJA AÇO C/8 UNID	NUTRILAR	R$ 0,87	R$ 6.960,00
24	UNIDADE	2.000	ESCOVA P/ LAVAR ROUPA	PERFECT PRO	R$ 1,18	R$ 2.360,00
25	UNIDADE	800	ESCOVA SANITARIA S/SUPORTE	LIMPA MANIA	R$ 1,81	R$ 1.448,00
26	UNIDADE	1.200	ESCOVA SANITARIA C/SUPORTE	LIMPA MANIA	R$ 3,60	R$ 4.320,00
27	UNIDADE	8.000	FLANELA	MC FLANELAS	R$ 1,10	R$ 8.800,00
28	PACOTE	500	FRALDA DESCARTÁVEL TAM XG	CONFORT BABY	R$ 11,20	R$ 5.600,00
29	PACOTE	500	FRALDA DESCARTÁVEL TAM G	CONFORT BABY	R$ 10,81	R$ 5.405,00
30	PACOTE	500	FRALDA DESCARTÁVEL TAM M	CONFORT BABY	R$ 11,13	R$ 5.565,00
31	PACOTE	500	FRALDA DESCARTÁVEL TAM P	CONFORT BABY	R$ 11,17	R$ 5.585,00
32	PACOTE	1.000	FOSFORO C/10 CX C/40PALITOS	SA.FOSFOROS GABOARDI	R$ 1,66	R$ 1.660,00
33	UNIDADE	2.000	ISQUEIRO	BIC	R$ 1,94	R$ 3.880,00
34	PACOTE	6.000	GUARDANAPO PAPEL 24X22 CM 50 UNID	MILLI	R$ 1,10	R$ 6.600,00
35	UNIDADE	3.200	INSETICIDA 300 ML	SPRAY BUZZ	R$ 4,44	R$ 14.208,00
36	UNIDADE	12.000	LIMPA ALUMINIO 500 ML	DULAGO	R$ 0,77	R$ 9.240,00
37	UNIDADE	8.000	LIMPA PISO 1000 ML	DULAGO	R$ 1,87	R$ 14.960,00
38	UNIDADE	6.000	LIMPA VIDRO 500 ML	SOL	R$ 1,52	R$ 9.120,00
39	UNIDADE	14.000	LIMPADOR MULTIUSO 500 ML	SOL	R$ 1,54	R$ 21.560,00
40	UNIDADE	3.800	LUSTRA MÓVEIS 200 ML	AUDAX	R$ 1,82	R$ 6.916,00
41	PAR	1.500	LUVA DE LATEX TAM G	GOEDERT	R$ 1,55	R$ 2.325,00
42	PAR	1.500	LUVA DE LATEX TAM M	GOEDERT	R$ 1,55	R$ 2.325,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
UNIÃO, COMPROMISSO E TRABALHO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.945/0001-17

43	PAR	1.500	LUVA DE LATEX TAM P	GOEDERT	R$ 1,55	R$ 2.325,00
44	CAIXA	600	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM G C/100	GOEDERT	R$ 10,89	R$ 6.534,00
45	CAIXA	600	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM M C/100	GOEDERT	R$ 11,13	R$ 6.678,00
46	UNIDADE	100	LIXEIRA PLASTICA C/PEDAL 17L	GOEDERT	R$ 21,33	R$ 2.133,00
47	UNIDADE	100	LIXEIRA PLASTICA C/PEDAL 35L	PERFECT PRO	R$ 40,44	R$ 4.044,00
48	UNIDADE	100	LIXEIRA PLASTICA C/PEDAL 50L	PERFECT PRO	R$ 89,89	R$ 8.989,00
49	UNIDADE	100	LIXEIRA PLASTICA C/PEDAL 100L	PLESTIN	R$ 104,21	R$ 10.421,00
50	PACOTE	1.200	MASCARA DESC C/ ELASTICO C/50UND	GOEDERT	R$ 3,50	R$ 4.200,00
51	FARDO	8.000	PAPEL HIGIÊNICO PCT 4X16X30M	PIMPO	R$ 21,51	R$ 172.080,00
52	UNIDADE	8000	PANO CHÃO	MC FLANELAS	R$ 1,42	R$ 11.360,00
53	UNIDADE	4.400	PANO PRATO	TECELAGEM ESPIRITO SANTO	R$ 1,47	R$ 6.468,00
54	UNIDADE	4.000	PANO MICROFIBRA C/ 5UND	POWERMAID	R$ 0,89	R$ 3.560,00
55	UNIDADE	2.400	PÁ P/LIXO DE PLASTICO	BELLANO	R$ 2,99	R$ 7.176,00
56	PACOTE	15.000	PAPEL TOALHA BCO 1000 FL	LIZ	R$ 5,58	R$ 83.700,00
57	PACOTE	15.000	PAPEL TOALHA CRE 1000 FL	GOEDERT	R$ 7,11	R$ 106.650,00
58	PACOTE	8.000	PAPEL TOALHA 12X2 ROLOS 50 FL 22X20 CM	MILLI	R$ 1,91	R$ 15.280,00
59	UNIDADE	12.000	PEDRA SANIT 25 G	NUTRILAR	R$ 0,93	R$ 11.160,00
60	UNIDADE	1.250	RODO PLASTICO 30 CM	BELLANO	R$ 3,89	R$ 4.862,50
61	UNIDADE	1.250	RODO PLASTICO 40 CM	BELLANO	R$ 4,18	R$ 5.225,00
62	PACOTE	18.000	SABAO BARRA PCT 5/200 G	RETIRO	R$ 3,54	R$ 63.720,00
63	UNIDADE	3.600	SABONETE LIQUIDO 1000 ML	GOEDERT	R$ 5,86	R$ 21.096,00
64	PACOTE	22.500	SABAO EM PO 500 G	MARILUX	R$ 1,64	R$ 36.900,00
65	UNIDADE	3.200	SABONETE 85G	MARAN	R$ 0,73	R$ 2.336,00
66	PACOTE	25.000	SACOS P/ LIXO PRETO 15LT PCT 20 UND	MEGA	R$ 1,41	R$ 35.250,00
67	PACOTE	25.000	SACOS P/ LIXO PRETO 30LT PCT 10 UND	MEGA	R$ 1,40	R$ 35.000,00
68	PACOTE	25.000	SACOS P/ LIXO PRETO	MEGA	R$ 1,82	R$

(Continua na próxima página)

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - AURO APARECIDO DE CARVALHO - ***.***.073-** - 16/06/2026 14:08:47
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JOAQUIM MENDES MARINHO - ***.***.038-** - 16/06/2026 14:09:14